



## REGULAMENTO – COLEÇÃO DE TESTES

### CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO

**Artigo 1º** - Os testes psicológicos caracterizam-se por instrumentos da Avaliação Psicológica, tais como escalas, inventários, questionários e métodos projetivos/expressivos.

### CAPÍTULO II – DO ACESSO

**Artigo 2º** - “A utilização de métodos e técnicas psicológicas constitui função privativa da psicóloga e do psicólogo, com base nos objetivos previstos no parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, e no art. 4º, do Decreto nº 53.464/1964”<sup>1</sup>. Assim, na Biblioteca do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP), o acesso a esses materiais será restrito à:

- I. Alunos da graduação do IPUSP, a partir do segundo ano, para fins didáticos, mediante apresentação de cartão USP;
- II. Alunos de pós-graduação do IPUSP, graduados em Psicologia, mediante apresentação de registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- III. Docentes do IPUSP, mediante apresentação de cartão USP;
- IV. Funcionários (psicólogos) do IPUSP, mediante apresentação de registro no CRP;
- V. Usuários externos (psicólogos) mediante apresentação de registro no CRP.

---

<sup>1</sup> Fonte: Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018.

**Artigo 3º** - O usuário da Coleção de Testes deverá observar os critérios estabelecidos pelo Capítulo III do Regulamento da Biblioteca.

### **CAPÍTULO III – DO USO DOS TESTES**

**Artigo 4º** - Os materiais da Coleção de Testes poderão ser emprestados, para uso nos espaços da Biblioteca, para as categorias de usuários listadas no Artigo 2º, por um período de até seis horas.

**§1º** O usuário deverá solicitar o material ao bibliotecário de referência.

**§2º** O usuário poderá consultar até dois testes por vez e deve permanecer com o(s) mesmo(s) em local indicado pelo bibliotecário.

**§3º** É vetada a consulta de materiais portando alimentos e/ou líquidos.

**§4º** Os itens serão conferidos antes e depois de seu uso. Caso haja a ausência de algum item ou dano ao material, o consulente será responsabilizado e deverá arcar com as despesas para sua reposição ou reparo.

**§5º** Os materiais da Coleção de Testes não podem ser copiados ou digitalizados.

**Artigo 5º** – Docentes do IPUSP podem solicitar o empréstimo de testes para uso em sala de aula. Para isso, devem enviar um pedido formal para a chefia técnica da Biblioteca, por e-mail: [bibip@usp.br](mailto:bibip@usp.br).

**Artigo 6º** – Quaisquer outras modalidades de consulta e empréstimo não dispostas neste documento deverão ser analisadas pela chefia técnica da Biblioteca.

*São Paulo, 11 de novembro de 2022.*